



Número: **0001788-18.2019.8.17.3370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada**

Última distribuição : **28/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AILTON GRANJA DA SILVA (AUTOR)	HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52047 847	08/10/2019 14:13	<u>2648484_ELABORAR JUNTADA DE DOCS_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA/PE

Processo: 00017881820198173370

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AILTON GRANJA DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Trata se de demanda onde o autor alega ter sido vítima de acidente automobilístico ocorrido no dia **01/08/2017** e que em decorrência deste veio a sofrer lesões de caráter permanente ingressando com a presente demanda.

Insta esclarecer que, o autor ingressou com pedido administrativo e após o crivo medico da seguradora foi negado em razão da ausência de sequelas.

Merce destaque, uma vez que, o autor já sofrera acidente diverso em **03.03.2008**, onde recebeu administrativamente R\$ 1.417,50(mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) administrativamente e R\$ 9.000,00(nove mil reais), referente ao acordo judicial celebrado pelo processo que tramitou pelo I Juizado Especial Civil da comarca de Caruaru / PE.

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/10/2019 14:13:47
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100814134703800000051225532>
Número do documento: 19100814134703800000051225532

Num. 52047847 - Pág. 1

Desta forma, temos que o autor já recebeu por invalidez permanente o valor total de R\$ 10.417,50(dez mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Por fim, pugna a Ré pela cautela, uma vez que o autor já recebeu conforme a Lei 11.945/2009, ou seja, nos **casos de invalidez permanente TOTAL a vítima receberá o montante de ATÉ R\$ 13.500,00, não existindo a possibilidade de receber além deste valor alegando novo sinistro e nova lesão**, o que levaria a parte autora a beneficiar-se economicamente as expensas da ré e sob o manto do Poder Judiciário, não podendo receber além do limite máximo indenizável.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SERRA TALHADA, 7 de outubro de 2019.

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/10/2019 14:13:47
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100814134703800000051225532>
Número do documento: 19100814134703800000051225532

Num. 52047847 - Pág. 2



Número: **0001788-18.2019.8.17.3370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada**

Última distribuição : **28/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AILTON GRANJA DA SILVA (AUTOR)	HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52047 848	08/10/2019 14:13	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

Escrítorio Recife
Rua da Hora, 692
Espinheiro – Recife – PE
CEP 52020-010
Tel : 81 2101.5757/Fax: 81 2101.5751
queirozcavalcanti@queirozcavalcanti.adv.br

Escrítorio Salvador
Av. Tancredo Neves, 1283, Sala 702, Edif. Omega Empresarial
Caminho das Arvores – Salvador – BA
CEP 41820-020
Tel.: 71 3271.5310/3342.2399
queirozcavalcanti-ba@queirozcavalcanti.adv.br



**EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO**

ESCRITÓRIO

Processo nº 413/2010

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, já devidamente qualificada nos presentes autos, conforme procuração já anexada, ação movida por JOÃO PAULO BISPO, vem perante V.Exa., requerer a juntada do comprovante de pagamento, no importe de **R\$9.000,00 (nove mil reais)**, referente ao cumprimento de acordo fechado entre as partes.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Recife, 05 de agosto de 2010.

Rostand Inácio dos Santos
OAB/PE 22.718



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/10/2019 14:13:47
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910081413471430000051225533>
Número do documento: 1910081413471430000051225533

Num. 52047848 - Pág. 1

BL 3 - TOM. 0008. CORREIOS E TELEGRAFOS
02900001 - AGO BRASAS
ED. JUSSETTE NANCY- 330 - LOJA 08, BRASAS
SCARFE - PR - 7011
DATA: 02/07/2019 00:00 - 02/18/019 _____
DATA: 02/07/2019 10:00 10H
OPERADORA: 006 - MARCELLA
MENSAJERIA: 006001 0062 0063 0064 0065 0066
SUBAGÊNCIA: 006001 - ADVOCACIA
CNPJ: 52120110 006001 00600000
CNPJ: 52.606.003/001-73
LNU: 006001 00600000 00600000 00600000
CEDEX: 006001 00600000 00600000 00600000
DESE: 006001 00600000 00600000 00600000
CEP: 006001-05 VITÓRIA DE SANTO ANTONIO-RS
VALOR: R\$ 0,70 PREÇO: 03,80
VALOR: R\$ 0,70
VALOR: R\$ 0,70
VALOR: R\$ 0,70
VALOR: R\$ 0,70
VALOR: R\$ 0,70

VALOR: R\$ 0,70

VALOR A PAGAR	03,80
VALOR RECEBIDO	03,80
VALOR	0,00

08/08/2019 08:09 HOMARIN LIMA

CORREIOS BRASAS ARRABAL A PREFERENCIA' VILLE
SEMPRE! FONE: 0421-0891, CENTRAL DE ATENDIMENTO
006 CORREIOS 006001-0000 006001-0000, FAX: 006001-0000
006, RJ, BR





DJO - Depósito Judicial Ouro - Depósito

Nº da conta judicial

Fornecido
pelo sistema

Atenção: receba através da transação TCX 278.
Grave as informações complementares no DJO, opção 32.

Tipo de depósito

1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão

Processo

Comarca

Agência (pref./dv)

Tribunal

Tipo de justiça

1. Estadual 2. Federal

Nº da guia

7172480

Depositante

1. Réu / Impetrado 2. Autor / Impetrante 3. Outros

Nome do depositante

CPF / CNPJ

Nome do Réu / Impetrado

CPF / CNPJ

Advogado do Réu / Impetrado

CPF / CNPJ

Nome do Autor / Impetrante

CPF / CNPJ

Advogado do Autor / Impetrante

CPF / CNPJ

Motivo do depósito

33 48440824 04/02/2010

9.000,000017578

Natureza da ação

Tipo de depositante

- F. Física J. Jurídica

Hist. Dinheiro - R\$

551

Bloqueio Cheques - R\$

Valor total do depósito - R\$

Carimbo do cartório e assinatura

Autenticação mecânica



Escrítorio Recife
Rua da Hora, 692
Espinheiro – Recife – PE
CEP 52020-010
Tel.: 81 2101.5757/Fax: 81 2101.5751
queirozcavalcanti@queirozcavalcanti.adv.br

Escrítorio Salvador
Av. Tancredo Neves, 1283, Sala 702, Edif. Omega Empresarial
Caminho das Árvores – Salvador – BA
CEP 41820-020
Tel.: 71 3271.5310/3342.2399
queirozcavalcanti-ba@queirozcavalcanti.adv.br



**EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU - PE**



Processo. : 001107200900

BRADESCO SEGUROS AUTO/RE CIA DE SEGUROS SA., já qualificada, nos autos do processo em epígrafe, em que contende com **AILTON GRANJA DA SILVA**, por meio de seus advogados que esta subscrevem vem respeitosamente a presença de V. Exa., informar que já houve o cumprimento do acórdão desde Agosto de 2010, conforme petição em anexo.

Sendo assim, pugna a Ré a esse D. Juizo pela declaração de cumprimento da obrigação, arquivamento do feito e sua baixa no distribuidor.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Caruaru, 17 de maio de 2011.

ROSTAND INACIO DOS SANTOS
OAB/PE 22.718



ário Salvador
Ancredo Neves, 1283, Sala 702, Edif. Omega Empresarial
Inte das Árvores – Salvador – BA
41820-020
71 3271.5310/3342.2399
rozcavalcanti-ba@queirozcavalcanti.adv.br



ECT - EMP. TRAS. CORREJOS E TELEGRAFOS
32900881 - ACE GRACAS
AV. JOAQUIM HABUCO, 330 - LOJA 08, GRACAS
RECIFE - PE - 52011

CHPJ: 00797243000100 - TE: ISENTE

DATA: 18/05/2011 HORARIO: 14:23

OPERADOR 008 - ANIELE

ATENDIMENTO NUMERO: 0033 ***** 2. VIA *****

QUEIROZ CAVALCANTI - ADVOCACIA

CEP: 52020-010 CODIGO: 002360000

CHPT: 07.636.055/0001-53

C O M P R O V A N T E D O C L I E N T E

52239381036RR - SEDEX PROTOCOLO POSTAL

DEST: 14 JED CARUARU

CEP: 55016-400-CARUARU-PE

PESO (g): 40

PRECO: 16,50

ADIC: AR 2,80

VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJETO

PROD: 00110700900

ANOTACOES:

**DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO
A DE CARUARU - PE**

ESCRITÓRIO

AUTO/RE CIA DE SEGUROS SA., já qualificada, nos em que contende com AILTON GRANJA DA SILVA, que esta subscrevem vem respeitosamente a presença ve o cumprimento do acordão desde Agosto de 2010,

TOTAL: 1 16,50

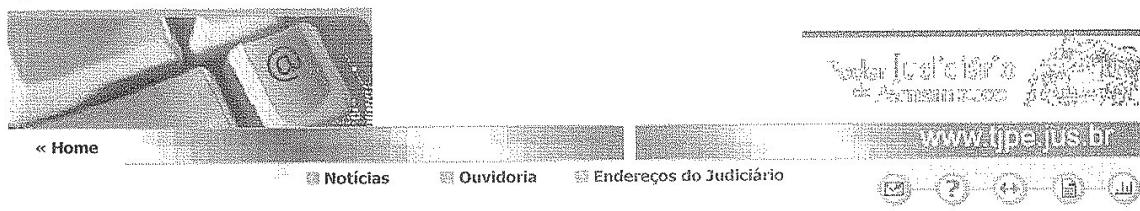
VALOR A PAGAR	16,50
VALOR RECEBIDO	16,50
TROCO	0,00

Ré a esse D. Juizo pela declaração de cumprimento da o e sua baixa no distribuidor.

CORREJOS GRACAS AGRADECE A PREFERENCIA! VOLTE SEMPRE! FONE: 3421-9891 CENTRAL DE ATENDIMENTO DOS CORREJOS 3003-0100 OU 08007250100. WWW.CORREJOS.COM.BR

ROSTAND INACIO DOS SANTOS
OAB/PE 22.718

2011.



Juizado Especial: I Juizado Especial Cível de Caruaru

Dados do Processo

Número **001107/20092009-00**

Feitos Outros

Turma IT

Fase Encerramento

Data 11/11/2011 10:16:03

Movimento Ofício

Caruaru, 11 de novembro de 2011. Ofício nº /2011 Sr. Diretor, Em referência ao processo de nº 1107/2009, em tramitação por este Juizado, solicitamos a V.S.^a a transferência do depósito realizado pelo Banco do Brasil, conta judicial nº 4.000.129.446.479, realizado em 06.10.09, no valor de R\$ 627,17 (Seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), com as devidas correções, para a conta de titularidade da SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, Banco do Brasil, agência nº 1769-8, conta nº 644000-2. Cordialmente, Helena C. M. da Medeiros Juiza de Direito Ilmº Sr. Gerente Banco do Brasil Pça. Jose Martins, Sn. Centro Caruaru/PE Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário I Juizado Especial Cível de Caruaru Av. Portugal - Fórum João Elísio Florencio, 1234 - Universitário - Caruaru/PE - CEP: 55016-400 · F: (81)3722-6500 - Atendimento: tarde

Estes dados são apenas informativos, não tendo nenhum valor legal.

* OBS. : Juiz(a) não comprovado
contra JUDICIAL REFERENTE a Processo
2903/2009

http://www.tjpe.jus.br/cgis/ConsInternetTexto.dll/pestexto?codg_juizado=19 &codg_... 21/12/2011



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/10/2019 14:13:47
<https://tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100814134714300000051225533>
Número do documento: 19100814134714300000051225533

Num. 52047848 - Pág. 6

22/12/2011

BANCO DO BRASIL
Ouvidoria BB 0800 729 5678

15:42:13

Resgate de Depósito Judicial - Comprovante de emissão de Crédito em Conta

Protocolo de Resgate : 00000000005946499
Conta Judicial : 1600107360333

Tribunal : TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca : CARUARU
Orgão : 1 JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Processo : 11072009

DADOS DAS PARTES

Reu : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA CPF/CNPJ: 92.682.038/0001-00
Autor : AILTON GRANJA DA SILVA CPF/CNPJ: 187.674.274-72

DADOS DO ALVARÁ

Número do Alvará : 682/2011 Data do Alvará: 11/11/2011
Data prevista para o levantamento: 22/11/2011

DADOS DO BENEFICIARIO

Nome : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA CPF/CNPJ: 92.682.038/0001-00

DETALHAMENTO DO RESGATE

Valor do capital	: R\$	627,17
Valor dos rendimentos	: R\$	98,30
Valor do IR	: R\$	0,00
Valor líquido do resgate	: R\$	725,47

DADOS DO CRÉDITO

Agência: 1769
Conta : 00000644000-2
Titular da Conta : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
CPF/CPNJ do Titular da Conta: 09248608000104
Valor líquido : 725,47 Data prevista para o crédito: 22/11/2011
----- Fim da Impressão -----

